



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 110/2019/SEJUCEL-CEL

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e Art. 71. da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO LEI Nº. 3.665. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015, que rege a criação, no âmbito do Estado de Rondônia, dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Comitê Organizador Estadual do evento "XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019"

Nome	Função	Matrícula	Lotação
Vanderlei Ferreira dos Santos	Presidente	300054088	CEL/Sejucel
Edvaldo Botelho Araújo	Secretário	300058454	CEL/Sejucel
Julimar de Melo Ferreira	Sub-Coordenador	300122721	CEL/Sejucel
Tiago Pereira Medeiros	Auxiliar de Secretária	100070835	CEL/Sejucel
Neimario Ourique Cunha Filho	Coordenador Técnico	300015143	CEL/Sejucel
José Alexandre Pereira da Silva	Sub-Coordenador	300027102	Seduc
José Carlos Barbosa	Supervisor de Modalidade	3074459	CEL/Sejucel
Maria Lúcia Tenório da Silva	Coordenadora de Transporte	300018678	Seduc
Rúlia dos Santos Coelho	Coordenadora de Hospedagem	300136057	CEL/Sejucel
Selma do Socorro de Araujo de Souza	Coordenadora de Alimentação	300017594	Seduc
Camila Lima Ribeiro	Sub-Coordenadora de Alimentação	300158527	CEL/Sejucel
Cristiana Nogueira de Souza	Coordenadora de Cerimonial	300113876	Seduc
Leandro Moraes das Neves	Assessoria de Imprensa	300130367	CEL/Sejucel
Gilmar Nascimento Rabelo	Motorista	300061309	CEL/Sejucel
João Carlos Pinto	Motorista	300157617	CEL/Sejucel
Bruno Frota de Souza	Motorista	300142051	CEL/Sejucel
Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues	Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Arthur Paulo de Lima	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Fernando da Silva Azevedo	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO

Gilberto Paulo dos Nascimento Hirschmann	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Paulo Fernando Lérias	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Orlando Cavalcante Pereira Silva Junior	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Luiz Roberto Lima da Silva	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Polyana Rodrigues Senna	Auditora do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Rita de Kassia Figueiredo Neto Cangussu	Auditora do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Luiz Cavalcante de Souza Junior	Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Paulo Pereira	Defensor do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO
Ilmar Esteves de Souza	Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva		TJD/RO

Art. 2º As atribuições do Comitê Organizador Estadual e do Comitê Organizador Local estão constantes no caderno de encargos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria perderá seus efeitos após a entrega do Relatório Final dos "XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 07/08/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 08/08/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7184970** e o código CRC **8CE91A51**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.333524/2019-25

SEI nº 7184970

Criado por [88332217253](#), versão 7 por [88332217253](#) em 07/08/2019 14:07:58.